



**Câmara dos Deputados**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**

(Do Sr. CORONEL ARMANDO)

Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve, voltado para os segmentos de turismo cultural e rural.

Art. 2º Fica criado o Roteiro Turístico Caminhos da Neve, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Anitápolis, Alfredo Wagner, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Lages, Paineira, Rancho Queimado, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, no Estado de Santa Catarina, e nos Municípios de Bom Jesus, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes e Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O eixo central do Roteiro Turístico Caminhos da Neve corresponderá ao trajeto da rodovia BR-438, incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional pela Lei nº 13.689, de 5 de julho de 2018.

Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados no Roteiro Turístico Caminhos da Neve receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei de nossa autoria ecoa medida semelhante no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a qual foi transformada na Lei Estadual nº 17.295, de 26/10/17. Baseia-se, também, em iniciativa do ex-Deputado Ronaldo Benedet, que apresentou o Projeto de Lei nº 10.371/18, arquivado ao final da legislatura passada.

Esta proposição difere daquela, no entanto, em dois aspectos. Por um lado, estende o Roteiro ao Estado do Rio Grande do Sul. De outra parte, estipula como



## Câmara dos Deputados

eixo central a BR-438, resultante da federalização, mediante a Lei nº 13.689, de 05/07/18, de duas rodovias estaduais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, passando à União a responsabilidade pela pavimentação dos 161 quilômetros desta rodovia.

A presente iniciativa tem o objetivo de fomentar o turismo nos dois Estados, promovendo a conservação dos ecossistemas existentes nos municípios pertencentes à região de influência da rota, valorizando o legado cultural e histórico da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha e motivando novos investimentos e novas estratégias para agregar valor e competitividade aos serviços e produtos da cadeia produtiva local. O Planalto Serrano Catarinense, localizado a cerca de duas horas, por rodovia, do litoral, reúne alguns dos maiores atrativos turísticos do País. É a região mais fria do Brasil e é a única em que a neve é uma certeza, todo inverno. Com picos que superam os 1.800 metros, a paisagem é arrebatadora, formada por florestas de araucárias, rios, cachoeiras, vales, campos de altitude e grandes cânions.

O potencial turístico natural da região explica por que foi na Serra Catarinense que surgiram os primeiros hotéis-fazenda e as primeiras pousadas rurais no País. Hoje, tem-se uma vasta e sofisticada infraestrutura de turismo rural e de ecoturismo. A prática de *trekking*, de rapel, de tirolesa e de pesca esportiva, dentre outras modalidades, é apoiada por grande variedade de meios de hospedagem e de restaurantes. Adicionalmente, a Serra Catarinense conta com ótimas vinícolas premiadas nacional e internacionalmente. Em conjunto com a gastronomia regional campeira, oferece-se ao turista o complemento perfeito para a fruição das belezas daquele pedaço do Paraíso.

Nesse sentido, a Rota Turística Caminhos da Neve poderá ser compatibilizado com o Mapa do Turismo Brasileiro, que é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área – o recorte territorial – que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério. Ele é atualizado bienalmente, e sua última versão, de 2017, conta com 3.285 municípios, divididos em 328 regiões turísticas. Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo.



## Câmara dos Deputados

No que concerne a Santa Catarina, o Mapa do Turismo Brasileiro identifica 12 Regiões Turísticas, uma das quais é, justamente, a da Serra Catarinense. Não podemos esquecer que a Rota liga ao estado vizinho do Rio Grande do Sul, tendo a proposição de federalização sido apresentada pelo Deputado Alceu Moreira (MDB/RS), o que demonstra a interligação e a preocupação dos parlamentares de ambos os estados.

Assim, a criação do Roteiro Turístico Caminhos da Neve se adequará à caracterização da região turística já efetuada e contribuirá, portanto, para a solidificação do destino turístico, com todas as consequências positivas, sociais e econômicas, daí decorrentes. Em 2018, a *Bancada de Santa Catarina* destinou *emenda no valor de R\$ 40 milhões para a pavimentação da rodovia. Entretanto o que foi aprovado pelo relator para o orçamento de 2019 foi R\$ 20 milhões. Por não ser impositiva, há necessidade buscar junto ao governo federal o pagamento, o que com a aprovação desta proposição, poderá adiantar o processo para a finalização da pavimentação da referida Rota.*

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

CORONEL ARMANDO  
Deputado Federal PSL/SC